



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

End.: Avenida Floriano Peixoto, S/N Centro - CEP: 68815-000 - Curralinho, PA
 Fone: (91) 3633-1250




APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

EM, 02 / 03 / 2019

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

CNPJ: 15.742.414/0001-63

REQUERIMENTO Nº 003/2019

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores.

MANOEL TELES DE OLIVEIRA, Vereador do Partido dos Trabalhadores, no uso de suas atribuições legais, vem com fundamento jurídico na Resolução nº 001/2008, de 15 de fevereiro de 2008, vem requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, indicando medida de interesse público junto ao Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Saúde afim de que sejam realizadas três ações/comando médico da UBS Fluvial, nas comunidades; Rio Guajará, nos dias 03 e 04, Rio Maracati no dia 05 e na Vila Povoação, Rio Mutuacá no dia 06 do mês de abril de 2019.


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e senhores vereadores,

O presente Requerimento vem propor ao Poder Executivo Municipal juntamente com a secretaria municipal de saúde, acerca da necessidade da realização dessas ações básicas de saúde naquelas localidades inclusive com a distribuição de medicamentos. Haja vista que a população ribeirinha é a que mais sofre com a falta de atendimento médico. Solicitamos também na referida ação a presença de médicos, dentista, enfermeiros e os equipamentos para fazerem exames de PCCU, hemograma, fezes, urinas e etc.

Nestes termos, pede deferimento.

Curralinho, 27 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA M. DE CURRALINHO CNPJ: 04.876.710/0001-30 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Protocolo Nº 1590/2019 Em, 02 / 03 / 2019  Funcionário



MANOEL TELES DE OLIVEIRA
 Vereador/PT